

**PORTARIA DIR Nº 44 / 2012**

**DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL PARA O CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** – Será oferecido, em regime especial, no período de dezembro de 2012 a janeiro de 2013, o seguinte componente curricular num total de 80horas/aula:

| COMPONENTE CURRICULAR   | MÊS           | DATA  |
|---|---------------|---|
| ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA<br>Prof. Claiton José Damke | Dezembro/2012 | 08 tarde; 15/12 manhã; 15 tarde (Atividade Extraclasse); 17 noite; 18 noite; 19 noite; 20 noite; 21 noite (Atividade Extraclasse); 22 manhã (PROVA N1); 22 tarde (Atividade Extraclasse); 26 noite; 27 noite; 28 noite; 29 manhã; 29 tarde (Atividade Extraclasse). |
|   | Janeiro/2013  | 02 noite; 03 noite; 04 noite; 05 manhã (PROVA N2); 07 noite (Prova Substitutiva).   |

**Art. 2º** - Poderão efetivar matrícula todos os alunos que dependam da mesma para formatura marcada para janeiro de 2013.

**Art. 3º** - Os valores são regradados conforme o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 06 de dezembro de 2012.



**Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa  
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis